



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de novembro a 03 de dezembro de 2011 * nº 1298 * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.398, de 25 de novembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 129631/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.107 - Diretoria de Recursos Humanos	
	R\$
04.128.5001 - 2164 - Implementar o Programa de Gestão pela Qualidade Total	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
	R\$
04.122.5001 - 2.408 - Encargos com Auxílio-Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de novembro de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALÔ CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

DECRETO nº 7.400 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE
TURISMO - FUMTUR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, espelhado no art. 84, IV, da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei 11.709, de 15 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, criado pela Lei 11.709, de 15 de junho de 2009, na forma do anexo a este Decreto, contendo 28 artigos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de novembro de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Decreto Nº 7.401, de 30 de novembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 131727/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica	
	R\$
19.573.5290 - 2589 - Semana Municipal de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica	
	R\$
19.126.5277 - 2484 - Manutenção da Rede de Telecentros de Informações e Educação	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
19.573.5277 - 2475 - Projeto Casa Brasil João Pessoa	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
19.573.5290 - 2589 - Semana Municipal de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de novembro de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALJO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 7.403, de 30 de NOVEMBRO de 2011.

CRIA A LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA - EMPREENDER-JP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, V, da Lei Orgânica do Município, espelhado no art. 84, IV, da Constituição Federal e,

Considerando a necessidade de se implementar políticas públicas de inclusão social através da geração de trabalho e renda e a importância do fomento ao empreendedorismo neste processo de desenvolvimento social e econômico,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a linha de crédito especial **Tipo Economia Solidária** no âmbito do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – Programa EMPREENDER-JP destinada aos grupos de economia solidária e aos grupos atendidos pelos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS, pertencentes ao CADEUNICO e/ou aos beneficiários do Bolsa Família no Município de João Pessoa.

Art. 2º O valor alocado à Linha de Crédito Especial – Economia Solidária é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), podendo receber novos aportes em razão de suas necessidades de investimento através de liberação do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER/JP.

Art. 3º A inscrição para participação na Linha de Crédito Especial Economia Solidária far-se-á com a adesão individual de cada grupo beneficiário e obedecerá aos critérios definidos por atividade e perfil do empreendedor, sendo operacionalizadas de acordo com o Regulamento do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER/JP e pelo Regulamento Operacional do Comitê Gestor do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios, além de obedecer às seguintes condições:

- Cumprir plenamente a legislação sócio-ambiental vigente;
- Todos os empreendedores do grupo beneficiário deverão receber assessoramento gerencial por parte do Empreender/JP;
- Todo beneficiário deverá participar de treinamento específico para capacitação e informação empresarial, sendo este treinamento condição indispensável para a avaliação e continuidade no programa;
- O plano de negócio e/ou plano de vida deve ser elaborado em consonância com o Regulamento do Programa EMPREENDER/JP;
- O empreendimento deve apresentar viabilidade econômica a ser atestada pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios;
- O acesso ao projeto e à linha de crédito far-se-á somente para grupos, em regime de aval solidário, onde cada um dos componentes é responsável pelo pagamento da totalidade do empréstimo;
- A linha de crédito cessará quando atingir o patamar de 3% (três por cento) de inadimplência, além dos casos previstos nas normas do EMPREENDER/JP.

Art. 4º Poderão ser financiados bens indicados nos planos de negócios do empreendimento e planos de vida, tais como:

- Matéria-prima;
- Equipamentos a serem utilizados na atividade laboral;
- Pequenas reforma estruturais; e,
- Outros itens a critério do Comitê Gestor do Programa.

Art. 5º As solicitações dos empréstimos terão sua viabilidade avaliada pelo Comitê Gestor do Programa EMPREENDER-JP

Art. 6º O empréstimo desta Linha de Crédito – Economia Solidária só poderá ser feito aos grupos já descritos e caracterizados no artigo 1º deste Decreto até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos para cada integrante dos grupos para investimento misto.

§ 1º O prazo de carência desta linha de crédito é de 2 (dois) meses e o pagamento poderá ser feito em até 15 (quinze) meses mediante parcelas mensais iguais calculadas consoante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar.

§ 2º Os empréstimos tem como encargos de normalidade a taxa de administração no valor de 0,7 % (zero vírgula sete por cento) ao mês, calculados e capitalizados pela tabela PRICE e exigíveis no período de amortização juntamente com as parcelas de capital.

§ 3º O valor liberado será acrescido em 2% (dois por cento) referente ao valor do Fundo Garantidor.

§ 4º Em caso de inadimplimento será cobrado sobre a(s) parcela(s) inadimplida(s), além dos juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento).

Art. 7º São exigidas as seguintes garantias para a liberação do empréstimo:

- Vinculação dos bens adquiridos com o financiamento; e
- Outras a critério do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos pequenos Negócios.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 8º A liberação do financiamento poderá ser efetuada em uma única parcela ou em parcelas, a critério do Comitê Gestor após análise do respectivo plano de negócio e /ou plano de vida..

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de novembro de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Decreto Nº 7.404, de 30 de novembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 130281/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
28.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5077 - 2978 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
28.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5077 - 2978 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de novembro de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Decreto Nº 7.405/2011

30 de NOVEMBRO de 2011

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ESTRUTURA DO MONUMENTO HISTÓRICO FONTE TAMBÁ, LOCALIZADO NO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e

Considerando a necessidade de se preservar o monumento histórico Fonte Tambá, localizado no Parque Zoológico Arruda Câmara, tombado pelo IPHAN em 1941;

Considerando o rompimento do reservatório de água da mencionada fonte, o que destruiu a parte inferior do monumento, oferecendo risco ao tombamento do restante da estrutura desse patrimônio histórico e cultural, já que a mesma poderá não suportar e vir a ruir;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência na estrutura do monumento histórico Fonte Tambá, localizado no Parque Zoológico Arruda Câmara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 2144

Em, 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Designar, os representantes abaixo discriminados, para sob a presidência da Secretária da Administração, Laura Maria Farias Barbosa, compor a COMISSÃO ESPECIAL, para elaborar projeto sobre o atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

I - Representantes do Governo Municipal
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- Rejane Lucia S. de Figueiredo- matrícula nº 8.197-3
- Marlene Cabral de Lima – matrícula nº 14.473-8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- Palloma Thalita Costa Lopes – matrícula nº 51.782-8

II – Representantes das Entidades de Classe
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS - SINTRAM
- Francisco de Assis Pereira
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - SINTEM
- Valdegil Daniel de Assis
ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – ASTEC-NM
- José de Aguiar Toscano

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2146

Em, 30 de novembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RODRIGO MARQUES DE ANDRADE, matrícula nº 48.219-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2147

Em, 30 de novembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear FRANCISCO NOÉ ESTRELA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462

Em, 01 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/076084 de 08 de julho de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a VERA MARIA SOUTO ALVES, matrícula nº 54.857-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.04.1.1 para 1.11.04.3.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1294 de 30 de outubro de 2011.(Republicar por incorreção)



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 490

Em, 22 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/122864 de 07 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a EDNALVA LINS ALVES, matrícula nº 54.457-4, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 491

Em, 22 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/092041 de 18 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a LUDMAR ZAPAROLLI MARTINS, matrícula nº 54.663-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.1 para 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 492

Em, 22 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/099046 de 05 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a ELENITA VICENTE DE LIMA, matrícula nº 54.502-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 493

Em, 22 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/101524 de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a MAIRTON PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 54.478-7, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.1 para 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 494

Em, 22 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/115669 de 18 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a REJANE FELIX DE ALEXANDRIA HENRIQUE, matrícula nº 28.825-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.3 para 1.11.01.3.1.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 495

Em, 22 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/117129 de 21 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a JOSSANA CARNEIRO LUCAS, matrícula nº 17.533-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5 para 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 496

Em, 24 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/113830 de 11 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a EDAMARA APARECIDA CAMARA, matrícula nº 54.540-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 497

Em, 24 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/116227 de 19 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a JOSEFA LÚCIA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 16.040-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.5 para 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 498

Em, 24 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/115923 de 18 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a ADNILDA SUELY D ALMEIDA, matrícula nº 18.590-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.2 para 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 499

Em, 24 de novembro de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/115800 de 18 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a JOSIANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 11.440-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.6 para 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 500

Em, 24 de novembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/111774, de 05 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a RUBRIA BENIZ GOUVEIA, matrícula nº 14.480-1, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.3.4, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, de acordo com a alínea “c”, § 3º do Artigo 7º do Decreto nº 2.399/92.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº 501

Em, 24 de novembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/123534 de 08 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a MARIA JOSÉ TORRES HOLMES, matrícula nº 23.475-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Orientador Educacional, progressão funcional da classificação 1.11.05.2.5 para 1.11.05.3.1.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

PORTARIA N.º 502

Em, 29 de novembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/122761, de 07 de novembro de 2011.

RESOLVE: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora ROSA SAMARA SILVEIRA XAVIER, matrícula nº 23.001-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2012.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

PORTARIA N.º 503

Em, 29 de novembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/124930 e Ofício nº 448/11-GP de 09 de novembro de 2011.

RESOLVE: Colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MILENA DE FREITAS MIRANDA, matrícula nº 15.851-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 09 de novembro de 2011 até 08 de novembro de 2012.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

PORTARIA N.º 504

Em, 29 de novembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/129779 e Ofício nº 58/11-DIALM de 25 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I – Designar DARCIO GUEDES, matrícula nº 42.581-8, LEONARDO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 04.776-7, e GILMAR FIRMINO DE MATOS, matrícula nº 24.023-1 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão destinada a realização do inventário de material na Divisão de Almoxarifado da Secretaria da Administração, que será realizado no período de 12 à 16 de dezembro de 2011.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

PORTARIA N.º 505

Em, 30 de novembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/128267 e Ofício TRT GP/CGPRES Nº 132/11 de 16 de novembro de 2011.

RESOLVE: Autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 17.313-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

PORTARIA N.º 506

Em, 02 de novembro de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2011/129955 e Ofício n.º 3271/11-GS/SMS, de 17 de novembro de 2011.

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, a servidora VERONIA TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25.459-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CHAMAMENTO n.º. 008/2011

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentarem **JUSTIFICATIVAS** e **DEFESAS**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal n.º. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	55.346-8	ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO	SMS
02	55.343-3	CAROLINA SANTOS B.DE PINHO	SEDEC
03	16.726-6	EDBERTO ESPINOLA DE LIMA SILVA	SMS
04	63.399-2	GIOVANI DOS ANJOS CERSOSIMO	SMS
05	64.406-4	MIRIAM DOS SANTOS FIDELIS	SMS
06	54.864-2	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	SEDEC
07	12.214-9	VERONICA DA SILVA	SEDEC
08	59.918-2	VERUZA ROLIM GUEDES	SEDEC

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.


 Marlene Cabral de Lima
 Presidente


 Maria do Rosario S. da Costa
 Membro


 Nadejda Emi Lima Di Iorio
 Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 449/2011

Em, 25 de Novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2011/108701 - PMJP.

RESOLVE **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor **ANTONIO DA SILVA RAMOS NETO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.5., matrícula n.º **09.981-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA N.º 450/2011

Em, 25 de novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2011/110526- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos integrais à servidora **JÚLIA ANA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula n.º **11.853-2**, lotada no Gabinete do Prefeito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA N.º 451/2011

Em, 28 de Novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2011/115530 - PMJP.

RESOLVE **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE RAPOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1., matrícula n.º **18.827-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA N.º 452/2011

Em, 28 de Novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2011/104874- PMJP.

RESOLVE **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais ao servidor **MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.6, matrícula n.º **04.607-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 453/2011 Em, 28 de Novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/103244- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais à servidora **JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **12.938-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 454/2011 Em, 30 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 128/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1054 de 25 à 31 de março de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **FRANCISCA VANILDA RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº **08.931-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 455/2011 Em, 30 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 018/08 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1099 de 03 à 09 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **BERNADETE MARIA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **12.353-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 456/2011 Em, 30 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 148/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1019 de 23 à 29 de julho de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº **16.155-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

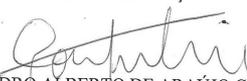

 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 457/2011 Em, 30 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 122/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1054 de 25 à 31 de março de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 à servidora **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **09.696-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 458/2011 Em, 30 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 265/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1034 de 05 a 11 de novembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **JOSILENE FERREIRA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **06.141-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 459/2011

Em, 30 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 019/08 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1099 de 03 a 09 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **NILA LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.1, matrícula nº **08.343-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 460/2011

Em, 30 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 527/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 973 de 03 a 09 de setembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **SEBASTIANA ROQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **04.593-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 461/2011

Em, 30 de novembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 324/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1079 de 16 à 22 de setembro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 à servidora **LUZINETE FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº **09.242-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 462/2011

Em, 30 de novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/120891-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia à **MARIA DE LOURDES FERNANDES**, matrícula nº **35.974-2**, Companheira do ex-servidor **LIDIO CARLOS FERNANDES**, matrícula nº **11.263-1**, Aposentado, falecido em 23 de janeiro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 99/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial formada pelos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar conduta inadequada do Agente de Trânsito Marcos Aurélio Dias – Mat. 706-4.

- Edvaldo Alves Loureiro – 114-7 – Presidente.
- Emanuelle Santos da Silva – 0740-4
- Rodrigo Sávio de Albuquerque – Mat. 134-1.

II – Esta portaria tem efeito a partir da sua publicação.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.


Nilton Pereira de Andrade
Superintendente

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2011 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ESTAÇÃO DO SOM –

INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da **Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58010-821, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, pautado no artigo 25 inciso III da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

1. Das Finalidades

Constitui objeto desta Convocatória a seleção de propostas (shows) para compor a programação do **Estação do Som 2012**, que será realizado nas datas 06,07,13,14,20,21,27 e 28 de janeiro de 2012, com a finalidade prioritária de promover a participação de artistas e/ou grupos do Estado da Paraíba, (as propostas podem ser ou não de composições próprias) o projeto acontecerá na **Praia de Tambaú e o Ponto de Cem Réis**.

2. Do Prazo, Local e Encaminhamento das Inscrições

2.1 Esta Convocatória e seu formulário de inscrição estarão à disposição dos interessados tanto no endereço eletrônico da Prefeitura de João Pessoa www.joaopessoa.pb.gov.br quanto em sua sede, até dia de 20 de dezembro de 2011.

2.2 A inscrição das propostas deverá ser realizada pelos proponentes, ou seus representantes legais, no período de **05 a 20 de dezembro de 2011**, de segunda a sexta-feira, durante o horário das 08h30 às 17 horas, na sede da FUNJOPE, situada no endereço abaixo indicado:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOAO PESSOA

Rua Duque de Caxias, 352 - Centro

Cep 58.010-821

2.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet, correios ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória.

3. Das Condições de Participação

3.1 Poderão se inscrever nesta seleção artistas e grupos de música, sediados no Estado da Paraíba representados como pessoa física ou jurídica.

3.2 Nesta seleção é proibida a participação de integrantes da Comissão de Análise e Seleção e de funcionários da Funjope.

4. Das Inscrições

4.1 As propostas deverão, **obrigatoriamente**, ser entregues no protocolo da Funjope em **01 (uma)** via impressa do formulário, em envelope lacrado **com material descritivo e material de áudio de excelente qualidade (podendo ser CD ou DVD)**, de acordo com a seguinte orientação:

Pessoa Física - Apresentação obrigatória dos documentos no anexo:

- Formulário de inscrição desta convocatória e também disponível na sede da Funjope) **em uma via** devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal;
- Histórico (Currículo) do artista, do grupo musical;
- Documentos de pessoa física –
- Matérias de jornais (no mínimo quatro), exceto blogs, sites pessoais ou algo semelhante;
- Descrição da Proposta;
- Relação dos componentes no caso de grupo;
- Relação das pessoas que participarão do show no caso de artista;
- Repertório
- Todas as declarações exigidas neste Chamamento conforme o caso

Pessoa Jurídica - Apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição desta convocatória e também disponível na sede da Funjope) **em uma via** devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal;
- Histórico (Currículo) da Pessoa Jurídica (se for o caso), artista ou grupo musical;
- Matérias de jornais (no mínimo quatro), exceto blogs, sites pessoais ou algo semelhante;
- Documentos de pessoa jurídica;
- Descrição da Proposta;
- Relação dos componentes no caso de grupo;
- Relação das pessoas que participarão do show no caso de artista;
- Repertório
- Todas as declarações exigidas neste Chamamento.

Parágrafo Primeiro – Serão desclassificadas todas as propostas que não forem apresentadas no formulário fornecido pela Funjope, que não tenha toda documentação exigida neste Chamamento, e que não estiverem devidamente assinadas pelo proponente ou representante legal do proponente.

Parágrafo Segundo – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste chamamento

Parágrafo Terceiro – É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas.

4.2 Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada os seguintes tributos relativos ao serviço de Pessoa Física ou Jurídica: ISS, INSS e Imposto de Renda e Empreender JP e outros impostos quando for o caso

5. Da Representação

5.1 As propostas selecionadas deverão apresentar declaração de exclusividade assinada pelo(s) outorgante(s) e com firma reconhecida quando pessoa jurídica ou física e declaração de representatividade quando for o caso.

6. Das datas e locais dos shows

Dia 06/01- Ponto de Cem Réis	Dia13/01- Ponto de Cem Réis
Dia07/01- Praia de Tambaú	Dia14/01- Praia de Tambaú
Dia 20/01-Ponto de Cem Réis	Dia21/01- Praia de Tambaú
Dia27/01-Ponto de Cem Réis	Dia28/01-Praia de Tambaú

7. Da Avaliação e Seleção das Propostas

7.1 Serão instituídas duas comissões de 03(três) membros, sendo uma de análise de documentos (constituída por membros da CPL e ASSEJUR, designados por portaria e outra formada por especialistas (críticos) da área de música, para análise e seleção das propostas.

7.2 A avaliação e seleção das propostas deverão ser realizadas no período de 21 a 23 de dezembro de 2011

7.3 A Funjope reserva-se o direito de contratar as 8 (oito) propostas selecionadas para compor a programação de acordo com o conceito do projeto.

7.4 Os critérios de análise e seleção das propostas culturais serão lavrados em ATA e serão julgados a partir dos seguintes fundamentos gerais:

I – Méritos artísticos de cada proposta (considerando repertório e performance artística); (5,0)

II – Relevância para a cultura Pessoaense e a Política Pública de Cultura; (4,0)

III – Viabilidade da execução dos serviços artísticos; (3,0)

7.6 Não serão admitidos recursos à decisão de mérito cultural da Comissão de Análise e Seleção. Tem que ter recurso, sugestão de texto:

7.7 Da análise documental, caberá **único recurso dirigido ao Diretor Executivo da FUNJOPE no prazo de 48 horas , contados da publicação do resultado no site na prefeitura, o qual será previamente analisado pela Assejur.**

7.8 A contratação das 8(oito) propostas selecionadas estará condicionada aos recursos orçamentários, bem como à programação financeira destinada ao projeto e as datas da programação

7.9 As propostas selecionadas serão divulgadas em lista a ser disponibilizada nos meios de comunicação e no endereço eletrônico da Funjope - mencionado no item 2 desta Convocatória.

8. Do Calendário

Descrição	Datas
Publicação da Convocatória	27/11/2011
Período de Inscrições	05 a 20/12/2011
Avaliação e Seleção das Propostas	21, 22 e 23 /12/2011
Análise de documentos	26 de dezembro 2012
Publicação do Resultado	27 de dezembro 2011
Prazo para Recursos	De 27 a 30 de dezembro
Publicação do Resultado Final	02 de Janeiro de 2012.

9. Da Execução das Propostas

9.1 Os proponentes selecionados assinarão Contrato de Prestação de Serviço com a FUNJOPE, que formalizará as responsabilidades das partes, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.

9.2 No ato da inscrição o proponente deverá também apresentar junto com a proposta os seguintes documentos que deverão ser autenticada pelo cartório, ou poderá ser autenticada pelo servidor público da FUNJOPE mediante apresentação do original.

Pessoa Física:

I – Documentos do Artista ou Representante do Grupo:

- **RG e CPF;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida) de onde tem domicílio a pessoa física;
- **Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (válida);**
- Comprovante de residência – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa
- **PIS / PASEP**
- **Histórico do artista ou do grupo musical, assinado (em caso de grupo musical assinado pelo seu representante legal) quando for o caso.**
- **Matérias de jornais (no mínimo quatro, com referência de data e publicação), exceto blogs, sites pessoais ou algo semelhante**
- **Declaração de Representatividade (modelo anexo desta Convocatória)**
- **Carta de Exclusividade (modelo anexo desta Convocatória)**

Pessoa Jurídica:

- Registro Comercial no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.
- Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração).
- Carta de Exclusividade da Empresa com o artista representado, reconhecido firma de quem assina, a pessoa que assina pelo grupo deverá ser um componente.
- Curriculum Vitae datado e assinado, em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante ou representante.
- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (Válida)
- Certidão Negativa de Tributos Estadual;
- Certidão Negativa Municipal válida do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa válida do INSS;
- Certidão Negativa válida do FGTS;
- Declaração de representatividade (modelo anexo neste Chamamento) quando for grupo musical;
- Carta de Exclusividade em caso de representação legal (conforme modelos apresentados neste Chamamento e conforme o caso).

Parágrafo Primeiro – Serão eliminadas todas as propostas que, mesmo selecionadas, não apresentarem os documentos exigidos acima.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 A propostas selecionadas (oito) receberão como remuneração financeira pelos serviços prestados o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) por apresentação. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei.

10.2 Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

11. Da Dotação

As despesas correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

04.128.5269.2.451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.438 – Programa de Fomento à Literatura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento à Música

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.456 – Programa de Fomento às Artes Visuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.469 – Programa de Fomento as Artes Cênicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5271.2.442 – Programa de Circulação de Bens Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5271.2.445 – Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.454 – Programa Festas de Fim de Ano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.901 – Gestão da Infra-estrutura de Eventos e Ações Culturais.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

12. Das Disposições Gerais

12.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Chamamento e dos Regulamentos.

12.2 Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Diretoria Executiva da FUNJOPE.

12.3. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para ESTAÇÃO DO SOM 2012 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA; e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da FUNJOPE como material institucional sem qualquer custo adicional e por prazo indeterminado.

12.4. Ao serem selecionados pelo projeto, os artistas autorizam a FUNJOPE a utilizar em peças de divulgação do evento: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

12.5 Considera-se peça de divulgação: relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

12.6 A programação (datas, horários e locais) será feita pela FUNJOPE. As propostas selecionadas, em caso de não poderem atender a programação, serão substituídas pela FUNJOPE, independentemente de acordos com a comissão de seleção.

12.7 As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.

12.8 Não será permitida a participação de menores.

12.9 Serão desclassificadas todas as propostas que não acompanharem o material de áudio (CD ou DVD)

João Pessoa, 23 de novembro de 2011


Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

Convocatória para apresentações na Estação do Som
Formulário de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome do Proponente:			
Título da proposta:			
TELEFONE (s):		E-Mail (s):	
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
2.1. Nome do Artista ou do Grupo Musical			
2.2. Gênero			
2.5. Histórico Artístico e matérias de Jornais (OBRIGATÓRIO): () Em anexo			
2.8. Necessidades Técnicas, rider e outros () Em anexo			
2.9 Repertório (obrigatório)			
2.10 Lista com os nomes componentes dos grupos ou participantes do show (obrigatório)			

DECLARAÇÃO –

Eu, _____, proponente da Proposta _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____ declaro que:

- Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Fundação Cultural de João Pessoa;

- *Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente Edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta e em documentos apresentados e pelo cumprimento da sua execução, caso venha a ser selecionado.*

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que a empresa _____ situada a rua _____, nº _____, – bairro _____ – estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Municipal nº _____ - _____, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das minhas apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, efetuar pagamentos de músicos, técnicos e produtores, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

_____, de dezembro de 2011

Cidade e data

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O grupo _____, representado pelo sr(a) _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, declara para os devidos fins que a empresa _____, situada a _____, nº _____, bairro _____ – estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Municipal nº _____, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

_____ de dezembro de 2011

data

assinatura

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A banda _____, representada pelo Sr(a) _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, declara para os devidos fins que a empresa _____, situada a _____, nº _____, bairro _____ - estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Municipal nº _____, detém o **direito de exclusividade** referente à comercialização das apresentações artísticas, podendo esta assinar contratos, receber cachês artísticos e outras verbas para a produção de espetáculos, efetuar pagamentos de músicos, técnicos e produtores, realizar exigências técnico-operacionais para o bom andamento dos espetáculos em todo território nacional.

Cidade e Data

Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE OBRAS

Eu, (*nome completo*) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente à _____, declaro e reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor do conjunto de trabalhos musicais selecionados pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O ESTAÇÃO DO SOM**

- 1) Através deste instrumento, autorizo a utilização gratuita de reproduções de imagens do mencionado conjunto de trabalhos de forma virtual pela Fundação Cultural de João Pessoa, CNPJ, situada à Rua Duque de Caxias, Centro, João Pessoa, Paraíba, para o fim exclusivo de comunicação institucional da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, bem como permito a veiculação do arquivo encaminhado ilimitadas vezes e por período de tempo indeterminado nas formas referidas no item 8.10;

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

João Pessoa, ____ de _____ de 2011_.

(Nome completo e assinatura do Autor)

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nós cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de _____ no Estado _____

Integrantes do grupo _____

encaminhamos este documento em _____ folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, nomeando o também integrante do aludido grupo o Sr _____

_____, CPF _____

RG _____ Residente na Rua /Av _____

_____, nº _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

como nosso representante por intermédio de delegação de poderes dos seus componentes, podendo, para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos, receber e dar quitação, utilizando o nome do grupo, enfim, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, _____ DE DEZEMBRO DE 2011

CPF

CPF

CPF

CPF

CPF

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____ DECLARO, sob as penas da lei, que nenhuma das pessoas envolvidas tem vínculo empregatício com a Funjope.

(nome e assinatura do proponente)

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 176/2011.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, destinada às necessidades de diversas secretarias.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa PLATINA MINERAL LTDA.

Processo n.º 2011/077472

Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2011 Ata de Registro de Preço n.º 023/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano, e pelo Sr. Ozinaldo Barreto Coutinho pela Empresa PLATINA MINERAL LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Anual Estimado: R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais).

Recursos Financeiros:

09.101.04.122.5001.2041 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 00.

João Pessoa, 23 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO PARA REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Instrumento: Contrato n.º 178/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de som fixo, destinado a SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma JOSÉ WALTER DA COSTA – ME.

Processo n.º 2011/103072

Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2011 Ata de Registro de Preço n.º 008/2011

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração e pelo Sr. José Walter da Costa pela Firma JOSÉ WALTER DA COSTA – ME.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2012.

Valor Total: R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

Recursos Financeiros:

06.107.04.128.5001.2164 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 00.

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 185/2011.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, destinada às necessidades de diversas secretarias.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa PLATINA MINERAL LTDA.

Processo n.º 2011/086746

Modalidade: Pregão presencial n.º 022/2011, ata de registro de preços n.º 23/2011.

Modalidade: Pregão presencial n.º 022/2011, ata de registro de preços n.º 23/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Ozinaldo Barreto Coutinho pela Empresa PLATINA MINERAL LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Anual Estimado: R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais).

Recursos Financeiros:

06.105.04.122.5001.2170 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 – 00.

João Pessoa, 23 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 202/2011.

Objeto: Locação de caminhões pipa, 01 motorista e 02 ajudantes, através do sistema de registro de preços destinados à SEMAN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma CASA FORTE ENGENHARIA LTDA.

Processo n.º 2011/112045

Modalidade: Pregão presencial n.º 075/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Lígia Maria Tavares da Silva, e o Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite pela Firma CASA FORTE ENGENHARIA LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

Valor Total: R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001.2340 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 00.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 203/2011.

Objeto: Locação de caminhão do tipo baú – frigorífico, através do sistema de registro de preços, destinados à SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MARCUS VINICIUS GOMES DE ARAÚJO FILHO - ME.

Processo n.º 2011/067791

Modalidade: Pregão presencial n.º 75/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Marcus Vinícios Gomes de Araújo Filho, pela Firma MARCUS VINICIUS GOMES DE ARAÚJO FILHO - ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Recursos Financeiros:

14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 00.

14.106.08.244.5137.2203 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 00

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 112/2009.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência do Contrato).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma **SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS – ME (SL TRANSPORTES)**.

Processo: 086626/2009.

Modalidade: Pregão n.º 039/2009.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. Silvano Lourenço dos Santos pela Firma SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS – ME.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 16 de novembro de 2011 ao dia 15 de novembro de 2012.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001.2340; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 00;

João Pessoa, 16 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 140/2010.

Objeto: Cláusula Quarta – Do prazo de vigência de contrato

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma **LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA LTDA.**

Processo n.º 2009/114843.

Modalidade: Pregão Presencial 022/2010.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, o Sr. José Vandalberto de Carvalho como Procurador Geral do Município, e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela Firma **LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA.**

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 07 de outubro de 2011 ao dia 06 de outubro de 2012.

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001.2340– Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 151/2010.

Objeto: Cláusula Sexta – Do prazo de vigência de contrato

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma **PADARIA E PASTELARIA TRINCHEIRAS - ME.**

Processo n.º 2011/123335.

Modalidade: Pregão Presencial 08/2010.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, o Sr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque pela Secretaria de Infraestrutura, e o Sr. João de Freitas Neto pela Firma **PADARIA TRINCHEIRAS E PASTELARIA - ME.**

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 10 de novembro de 2011 ao dia 09 de novembro de 2012.

Recursos Financeiros:

11.101.04.122.5001.2041– Elemento de Despesa 3.3.90.30 - 00

João Pessoa, 10 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
POR INCORREÇÃO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 153/2010.

Objeto: Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma **Espacial Car Rental LTDA.**

Processo n.º 2009/114843.

Modalidade: Pregão Presencial 022/2010.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Marconi Maia de Oliveira pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e pelo Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política, Sr. Carlos Marques Dunga Júnior e o Sr. Tomás Silveira Guimarães pela Firma **Espacial Car Rental LTDA.**

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais **12 (doze) meses**, passando a vigor do dia **07 de outubro de 2011 ao dia 06 de outubro de 2012.**

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 013/2011.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência do Contrato).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma **ABS – TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Processo n.º 2010/129015.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 22/2010, Ata de registro de Preço n.º 15/2010.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. José Edvaldo Rosas pela Secretaria de Transparência Pública e o Sr. Sávio José Correia de Araujo pela firma **ABS – TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais **05 (cinco) meses**, passando a vigor do dia **21 de Julho de 2011 até o dia 20 de Dezembro de 2011.**

Recursos Financeiros:

- 16.101.04.122.5001.2340 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 29 de novembro de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXTRATO N.º 334/2011
PROCESSO Nº 165/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SMS** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência ate o final do exercicio financeiro, relativos à Adesão Registro de Preços n.º 009/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
087/2011	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais).	07 de junho de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 347/2011 TERMO ADITIVO N° 004/2011 REFERENTE AO CONVÊNIO N° 16/2007 ELABORADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO

CONVENIENTES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ n° 08.806.754/0001-45 e o Hospital Napoleão Laureano – CNPJ n° 09.112.236/0001-94.

OBJETO: Integrar o Hospital Napoleão Laureano no SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do Ministério da Saúde - SUS _ Funcional Programática: 10.302.5414.2.871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

TESOURO MUNICIPAL

Funcional Programática: 10.302.5005.2.009 – Manter a assistência ambulatorial especializada, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual de R\$ 28.368.573,44 (Vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação.

BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

15 de junho de 2011

*Replicado por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 738/2011
PROCESSO N° 006/2010

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871– Manter o Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
269/2011	RAULY DE BARROS PINTO	R\$ 156.416,26 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais vinte e seis centavos)	20 de outubro de 2011.
270/2011	LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	R\$168.799,86(Cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)	20 de outubro de 2011
271/2011	LABORATÓRIO SERVICIT LTDA	R\$ 152.611,54(Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)	20 de outubro de 2011
272/2011	LAPAE-LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES ESPECIALIZADAS LTDA	R\$155.891,70(Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos)	20 de outubro de 2011
273/2011	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES DE CARVALHO LTDA.	R\$ 286.233,50(duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)	20 de outubro de 2011
274/2011	INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES LTDA	R\$ 276.549,46(duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)	20 de outubro de 2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 810/2011
PROCESSO N° 358/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do CONTRATO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, DETECTOR FETAL, NEBULIZADOR COMPRESSOR, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO E OUTROS abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à CARTA CONVITE N° 036/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050–Saúde da família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
304/2011	SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 76.510,00(Setenta e seis mil e quinhentos e dez reais)	23 de novembro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N° 812/2011
PROCESSO N° 299/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO PARA SAMU, POR UM PERÍODO DE 01(UM) ANO abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070–Manter o serviço móvel de urgência-SAMU; Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
306/2011	WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)	25 de novembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 813/2011 DO TERMO ADITIVO 003/2011 DO CONTRATO N° 272/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY.

ORIGEM: Processo n° 16.578/2011.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SETIMA- DOS PRAZOS–O presente aditivo terá vigência por 60(sessenta) dias, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FÊNIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 04.11.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 814/2011 DO CONTRATO N° 1594/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITÁRIO III** na função de **APOIADORA TÉCNICA-NASF.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO: EVA CAROLINA FONSECA DE REZENDE CRUZ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013- Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 815/2011
PROCESSO N.º 333/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMIDENTANILA 2MG E ABATACEPTE 250MG) E MATERIAIS MÉDICOS (KIT COM BALÃO PARA NEURALGIA DO TRIGÊMIO, BANDAGENS E CONJUNTO DE VALVULAS PARA HIPOCEFALIA) abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055-Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
307/2011	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 12.846,42 (Doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)	23 de novembro de 2011.

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter a assistência médico-hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo.

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060-Manter os centros de atenção integral à saúde-CAIS; Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
308/2011	BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.	R\$24.252,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)	23 de novembro de 2011.

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871-Manter o serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
309/2011	CIRURGICA FERREIRA LTDA-ME	R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais)	23 de novembro de 2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

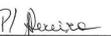
EXTRATO N.º 816/2011
PROCESSO N.º 364/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2032 – Saúde do portador de deficiência; Elemento de Despesa: 33.90.32- Material de distribuição gratuita.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
310/2011	ROTAL HOSPITALAR LTDA	RS 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)	28 de novembro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 817/2011
PROCESSO N.º 351/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS 01, 04, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 21.23 E 32, REFERENTE À ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família; Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
311/2011	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	RS 1.185.804,00 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais)	25 de novembro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 819/2011
PROCESSO N.º 312/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DUPLICADOR DIGITAL PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro de 2011, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS AIH:

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.041-Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20- Material Permanente na Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
312/2011	GESTEMAQ-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)	29 de novembro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 820/2011 DO TERMO ADITIVO 01/2011 DO CONTRATO N.º 1132/2011 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SETIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2011. A partir da data da assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALÉSSIA FIGUEIREDO RODRIGUES.

DATA DA ASSINATURA: 14.11.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO N.º 822/2011
PROCESSO N.º 375/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTITUTO DURAL 7,5 X 7,5CM, CATETER SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DO PIC E CIMENTO DE CRANIOPLASTIA, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2011, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA ATENDER O USUÁRIO JAMERSON FRANCISCO SOUZA abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro de 2011, relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter a assistência médico-hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 33.90.30-Material Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
313/2011	PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.	R\$ 11.740,00(Onze mil, setecentos e quarenta reais)	28 de novembro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO N.º 824/2011
PROCESSO N.º 377/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS USINAS DE GASES DA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL abaixo relacionada, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos a PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2057 – Manter a assistência médico-hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo/ 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2054 – Manter a assistência médico-hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo/ 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2058 – Manter a assistência médico-hospitalar do ICV; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo/ 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
314/2011	VAZÃO HIDROPNEUMÁTICA LTDA.	R\$ 329.221,00(trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais)	01 de dezembro de 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 825/2011 DO TERMO ADITIVO 001/2011 DO CONTRATO N.º 304/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE REDE DE COMPUTADORES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU.

ORIGEM: Processo nº 15.768/2011.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

OITAVA– DOS PRAZOS– O prazo do presente aditivo terá vigência por 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): TRIÁDE ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 353

Processo Licitatório nº 314/2011

Pregão Presencial nº 166/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA URINÁLISE, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 166/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 353/2011
ALERE S/A.– CNPJ: 50.248.780/0004/04

Lote	Qnt.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	200.000	Unid.	Aquisição de FITAS REAGENTES para URINÁLISE, com cessão de EQUIPAMENTO em comodato para análise dos parâmetros físico-químicos e análise do sedimento urinário, tendo como princípio a análise digital das imagens. Quantidade de 200.000 FITAS/ANO.	2,20	440.000,00
TOTAL GERAL R\$					440.000,00

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348 a 352

Processo Licitatório nº 115/2011

077/2011

Pregão Presencial nº

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 077/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2011
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 65.817.900/0001-71

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
05	1.500	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 40 + 10 MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	3,21	4.815,00
06	1.500	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 40 + 5 MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	3,21	4.815,00
11	1.200	CAPS	ORLISTAT 120 MG CÁPSULAS	ROCHE	2,84	3.408,00
TOTAL GERAL R\$						13.038,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 349/2011

DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA – CNPJ: 08.401.564/0001-48

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
26	3.000	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	0,87	2.610,00
TOTAL GERAL R\$						2.610,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 350/2011

ELFA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.053.134/0001-45

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
27	200	AMP	TIROTRÓFINA ALFA 0,9NG FA	GENZYME	636,80	127.360,00
37	180	COMP.	LINEZOLIDA 600 MG	PFIZER	121,45	21.861,00
TOTAL GERAL R\$						149.221,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 351/2011

ELI LILLY DO BRASIL LTDA – CNPJ: 43.940.618/0001-44

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
36	300	SERINGA	TERIPARATIDA CANETA INJETORA DSCARTÁVEL 3 ML	LILLY	1.502,63	450.789,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2011
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.234.797/0001-78

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
07	1.500	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20 + 12,5 MG COMPRIMIDO	PFIZER	2,25	3.375,00
08	1.500	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 25 MG COMPRIMIDO	PFIZER	2,55	3.825,00
09	3.000	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG COMPRIMIDO	PFIZER	2,02	6.060,00
10	2.000	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG COMPRIMIDO	PFIZER	2,33	4.660,00
12	360	CAPS	PANCREATINA 10000 UI CAPSULA	ABBOTT	1,17	421,20
17	360	COMP	PREGABALINA 150 MG COMPRIMIDO	PFIZER	3,59	1.292,40
18	1.000	COMP	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	PFIZER	2,34	2.340,00
20	300	FRASCO	RANIBIZUMABE 10MG/0,23ML SOL. INJ.	NOVARTIS BIOCÍNCIA	2.888,35	866.505,00
TOTAL GERAL R\$						888.478,60

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 049/2011

Contratação de ELIZA GOMES DE MENDONÇA - EGM-EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO para fornecimento de 20 Placas de Sinalização PQS, 10 Placas de Sinalização COS, 10. Placas de Sinalização AP, 50 Placas de Sinalização Fotoluminescentes, 20 Rolos de Fitas Marca Piso “Vermelha”, 20 Rolos de Fitas Marca Piso “Amarela” e 20 Rolos de Fitas Marca Piso “Preta”, para serem utilizados durante os eventos realizados por esta Fundação. Conforme memorando 665/2011/DA, e seus anexos no Processo Administrativo 7803/11.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 049/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELIZA GOMES DE MENDONÇA - EGM-EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, inscrita no CNPJ nº. 13.174.472/0001-02, pelo valor global de R\$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de novembro de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

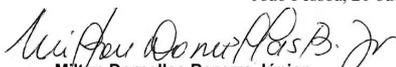
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 416/2011

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA que fará apresentações artísticas com Palhaços, mágicos, malabaristas, pernas de paus, bandinhas, esquetes de picadeiros e números circenses, no dia 23 de outubro de 2011 a partir das 12h00min, na Rua Edmundo Filho – Bairro de São José, durante a Primeira Festa Encantada da Criança no referido bairro, promovido pela Secretaria Executiva do Orçamento Democrático, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 416/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE VIOLEIROS SEVERINO PAULO E ANTONIO BATISTA representados por Antonio Batista dos Santos, inscrito no CPF nº. 323.167.124-87, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 outubro de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 421/2011

Contratação do GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE que fará apresentação no dia 27 de outubro de 2011 a partir das 17h30min, na Feirinha de Tambaú, durante o I Seminário Municipal de Saúde da População Negra.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 421/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por Vanildo Fernandes de Araújo Trajano, inscrito no CPF nº. 059.833.404-17, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 outubro de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 424/2011

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante exclusivo do ator EDILSON ALVES para fazer apresentação como Mestre de Cerimônia da Exposição do artista DADA VENCESLAU, que estará expondo 30 obras e comemorando 30 anos de carreira, no dia 27 de outubro de 2011, no Casarão 34.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 424/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, inscrita no CNPJ nº. 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 outubro de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 441/2011

Contratação da DUPLA DE VIOLEIROS SEVERINO PAULO E ANTONIO BATISTA que fará apresentação no dia 20 de novembro de 2011 a partir das 07h00min até as 18h00min, durante a V Corrida de Jegue de Mandacaru, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 441/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE VIOLEIROS SEVERINO PAULO E ANTONIO BATISTA representados por Antonio Batista dos Santos, inscrito no CPF nº. 323.167.124-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 novembro de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 442/2011**

Contratação de FOCO ARTE E CULTURA LTDA – ME representante exclusivo do GRUPO BARRAÇÃO TEATRO que fará apresentação do espetáculo “WWW para Freedom”, no dia 20 de novembro de 2011, a partir das 20h00min, no Teatro de Arena do Espaço Cultural, como parte do Projeto Vértice, que tem a intenção de aproximar o que é produzido em outras regiões como produção local.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 442/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FOCO ARTE E CULTURA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº. 13.618.206/0001-21, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 novembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 447/2011**

Contratação de ALBERTO TAVARES DE SOUZA - musico BETO TAVARES que fará apresentação no dia 27 de dezembro de 2011 a partir das 18h00min, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, durante o Projeto Música do Mundo 2011, que acontecerá de 26 a 30 de dezembro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 447/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ALBERTO TAVARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 977.616.644-04, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 novembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 448/2011**

Contratação de ANTONIO FERNANDES DE FARIAS – flautista FERNANDO FARIAS que fará apresentação no dia 26 de dezembro de 2011 a partir das 19h00min, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, durante o Projeto Música do Mundo 2011, que acontecerá de 26 a 30 de dezembro de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 448/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ANTONIO FERNANDES DE FARIAS, inscrito no CPF nº. 094.334.494-87, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 novembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 450/2011**

Contratação de CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA – cantor TONI LEON que fará apresentação no dia 25 de novembro de 2011 a partir das 21h30min, no Cine Bangüê – Espaço Cultural, durante a I Conferencia Municipal de Transparência e Controle Social, promovido pela Secretaria de Transparência Publica e Controle Social com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 450/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 338.005.454-20, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 novembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 462/2011**

Contratação de NURIEY FRANCELINO DE CASTRO – pianista que fará apresentação junto à orquestra, nos dias 16 de dezembro de 2011 a partir das 20h00min, no Teatro Santa Isabel – Recife-PE, no concerto CANTATA BRUTA, durante o XIV Virtuosi Festival Internacional de Musica, como parte dos projetos especiais da programação oficial da Orquestra de Câmara Cidade de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 462/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de NURIEY FRANCELINO DE CASTRO, inscrito no CPF nº. 035.672.043-86, pelo valor global de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 novembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO 066

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 066/2011 que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SINALIZADOR LUMINOSO INDIVIDUAL, LANTERNA TIPO PATRULHEIRO, SIRENE ELETRÔNICA, PROTETOR DIANTEIRO PARA MOTO, PROTETOR DE FIOS PARA MOTO E SINALIZADOR LUMINOSO VEICULAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FLASH INDÚSTRIA E CÔM. DE PROD. E SIST. ELETROELETRÔNICO LTD 04.844.206/0001-59 Valor: R\$ 27.430,00; GILMARA MARTINS DAS NEVES 13.167.781/0001-55 Valor: R\$ 800,00, perfazendo um valor global de R\$ 28.230,00.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2011 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ESTAÇÃO DO SOM

OBJETO: seleção de propostas (shows) para compor a programação do Estação do Som 2012, que será realizado nas datas 06.07.13.14.20.21.27 e 28 de janeiro de 2012, com a finalidade prioritária de promover a participação de artistas e/ou grupos do Estado da Paraíba, (as propostas podem ser ou não de composições próprias) o projeto acontecerá na Praia de Tambaú e o Ponto de Cem Réis.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2011 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ESTAÇÃO DO SOM

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Novembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo